

DECRÉTO Nº 14/62

JOSÉ CARVALHO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA.

ARTIGO 1º - FICA ADMITIDO À TÍTULO PRECÁRIO, ANTONIO FELICIO, PARA OCUPAR O CARGO DE "JARDENEIRO" PADRÃO "A".

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JUNDIAÍ DO SUL, AOS 18 DE MAIO DE 1962


JOSE CARVALHO DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL.-